



PORTARIA Nº 306/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123 da Lei Complementar nº 47/2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá.

Considerando que a servidora ingressou no serviço público em 20 de Fevereiro de 2014 e portanto preenche todos os requisitos da lei;

RESOLVE:

1º. Fica autorizado o afastamento sem remuneração do servidor FELIPE ARAÚJO VIEIRA, Matrícula 3.746, do Cargo Efetivo de Auxiliar Operacional, pelo período de 01 (um) ano a contar de 11 de setembro de 2023.

2º. Esta Portaria terá efeito retroativo a 11 de setembro de 2023.

3º. Revogam-se as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº 139/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal